



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0003/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 19 de fevereiro de 2019. No dia dezanove do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1) Projeto de Resolução nº 01/2019: Mesa Diretora:** Dispõe sobre o reajuste anual do vale alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Echaporã. **INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0033/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que junto ao setor competente, realize reparos na Rua Santa Catarina, esquina com a Rua Quinto Gazzola. **INDICAÇÃO Nº 0034/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize reparos nas luminárias e nas lixeiras existente na Praça Riodante Fontana. **INDICAÇÃO Nº 0035/2019** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de instalação de grades no espaço defronte ao Centro Cultural, pois há pessoas que tem usado o local como banheiro. **INDICAÇÃO Nº 0043/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente seja realizada a limpeza e manutenção da área verde e do campinho de areia existente no Conj. Hab. Odilon Milani. **INDICAÇÃO Nº 0044/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção nas guias das calçadas da Rua Orpheu Marcucci. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 0036/2019** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizada a instalação de lixeiras na Praça Riodante Fontana, bem como na Avenida Brasil, auxiliando na limpeza destes locais, bem como na tentativa de conscientizar a população em depositar o lixo em local próprio. **INDICAÇÃO Nº 0037/2019** – Solicito ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de adquirir pelo menos 2 (duas) “lixeiras para condomínio ou container plástico”, sendo uma para acomodação de materiais reciclados e outra para resíduos não recicláveis, destinados à Praça Riodante Fontana, a fim de acomodar o lixo



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

resultante do comércio de alimentos existente na referida praça, principalmente em finais de semana cuja coleta não é realizada, e que estas lixeiras sejam instaladas em local apropriado, considerando que para esta finalidade há lixeiras instaladas atrás do Centro Cultural, mas as quais tem permitido que o lixo ali depositado solte líquido pelo chão, deixando o local com mau odor. **INDICAÇÃO Nº 0045/2019** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja destinado um funcionário para realizar serviços de limpeza e manutenção no prédio do Almojarifado Municipal, pois como demonstrado em imagens anexas a esta indicação, o prédio por não contar com um funcionário específico para o desenvolvimento da função citada, encontra-se diariamente com problemas de falta de limpeza e de pequenas manutenções necessárias a qualquer ambiente de trabalho. **INDICAÇÃO Nº 0046/2019** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja tomadas as devidas providências em caráter emergencial para a recuperação ou substituição do telhado da Oficina Mecânica existente no Almojarifado Municipal, pois como demonstrado em imagens anexas a esta indicação, o referido telhado se encontra em péssimo estado, apresentando perigo constante aos funcionários que trabalham no local, bem como a construção ou reforma do reservatório de água também existente no mesmo departamento municipal, a qual é utilizada para a lavagem dos veículos, e que conforme imagens anexas a esta indicação, se encontra com rachaduras e vazamento. **INDICAÇÃO Nº 0047/2019** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja providenciado uniformes aos condutores de ambulância, a fim de melhorar a identificação dos mesmos pelos munícipes, e também por instituições de saúde fora da cidade quando estes precisam buscar ou levar pacientes. Reitera também, para que o Executivo Municipal realize a devida capacitação todos os condutores de ambulância, uma vez que este tipo de prestação de serviço requer cuidados específicos na realização das atividades referentes à função. **INDICAÇÃO Nº 0048/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizado um estudo a fim de solucionar o problema de acúmulo de água da chuva defronte ao Centro de Eventos José Ramazoti, prejudicando a passagem de veículos e pedestres no local. **INDICAÇÃO Nº 0049/2019** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizado o recapeamento asfáltico da Rua Santa Catarina. **INDICAÇÃO Nº 0058/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que a empresa contratada pela Administração Municipal para desempenhar atividades



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

esportivas no município, realize uma programação atingindo também o período de férias escolares. **Vereador Nilton Gazzola: INDICAÇÃO Nº 0038/2019** – Solicito ao Executivo Municipal, para que estude uma maneira de realizar uma efetiva fiscalização quanto a manutenção realizada pela Sabesp ao tapar buracos no asfalto necessário a manutenção dos encanamentos de água e esgoto, considerando que este tipo de serviço tem sido prestado com má qualidade fazendo com que o município tenha que arcar com o prejuízo tendo que realizar operações tapa buracos, muitas vezes resultantes da falta de eficiência por parte da empresa citada acima. **INDICAÇÃO Nº 0039/2019** – Solicito ao Executivo Municipal, para que tome as devidas providências quanto a notificar os proprietários de terrenos baldios quanto a devida limpeza, bem como seja realizada a limpeza das áreas verde pertencentes ao município, considerando o aparecimento de animais peçonhentos, a proliferação de caramujos, e mosquito da dengue em todo o município. **INDICAÇÃO Nº 0040/2019** – Considerando que em 15 de janeiro de 2010, a ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, expediu uma nota sobre a não autorização pela mesma ou por qualquer outro órgão, para a realização de capina química em área urbana, reiterando a referida proibição por meio da Nota Técnica nº 04 de 06 de julho de 2016. Bem como expedindo a Nota Técnica CVS/Toxicovigilância nº 01 de 04 de abril de 2017, visando a orientação aos gestores municipais e suas equipes quanto a ilegalidade da capina química, solicito ao Executivo Municipal, para que tome as devidas providências quanto a conscientização de sua equipe quanto a ilegalidade no uso de capina química em área urbana, pois as guias e sarjetas do município tem recebido este tipo de tratamento. **INDICAÇÃO Nº 0050/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção das lâmpadas dos postes existentes na Rua Luzia Dolorinda Gazeta Bedusque. **INDICAÇÃO Nº 0051/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que notifique ao responsável pelo Velório Municipal, para que seja verificado periodicamente se os pneus do carrinho para transporte de caixões fúnebres estão devidamente cheios, evitando transtornos quando for necessária a sua utilização. **REQUERIMENTO Nº 0010/2019** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, relatório de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal, constando se a referida documentação está em ordem, considerando que o município já perdeu verba de emendas por conta de terreno



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

sem documentação, bem como relatório de licitações para utilização de prédios públicos por empresas privadas, bem como do aluguel de prédios públicos para a realização de festas e eventos, constando o montante arrecadado. **Vereador Marcelo Augusto Paglione**: **INDICAÇÃO Nº 0041/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, seja realizada com periodicidade adequada e rigorosa a coleta de pneus e carcaças de pneus sem utilização nas borracharias do município. **INDICAÇÃO Nº 0042/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja providenciado a aquisição de uma barraca móvel destinada ao Cemitério Municipal, a fim de ser utilizado em dias de chuva ou sol forte em momentos de sepultamentos. **INDICAÇÃO Nº 0052/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção nos seguintes espaços existentes no Estádio Municipal: na Academia do Idoso o qual possui alguns aparelhos quebrados, impedindo a sua utilização pelos usuários daquele local; a manutenção dos brinquedos do parquinho infantil, e a colocação de mais areia no campinho de areia, que ao receber água da chuva, acaba virando uma grande poça, com dificuldade de escoamento, e impedindo a utilização do espaço quando nesta situação. **REQUERIMENTO Nº 0011/2019** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, um relatório detalhado no intuito de apresentar as reais vantagens em deixar de fazer a aquisição de óleo diesel para a frota municipal em distribuidoras por atacado, apresentando um comparativo com os valores gastos pela Administração Pública em toda a frota municipal no Exercício de 2017. **REQUERIMENTO Nº 0012/2019** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre os possíveis planos para a destinação do lixo produzido pelo município nos próximos anos, contendo todos os detalhes referentes ao questionamento, bem como custos para seu desenvolvimento, considerando o limite do aterro sanitário municipal, e a necessidade de todo o país estar atento quanto ao problema ambiental que o despejo de lixo causa. **Vereador Gustavo Macharete**: **INDICAÇÃO Nº 0053/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, atendendo pedido de morador, para que estude a possibilidade de tornar toda a extensão da Av. Perimetral em estacionamento de mão-única, considerando o grande fluxo de caminhão no referido trecho, e a dificuldade encontrada para a passagem dos mesmos quando há veículos estacionados nos dois lados da referida Avenida. **INDICAÇÃO Nº 0054/2019** – Solicita



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ao Executivo Municipal, a manutenção da Rua João Pedro Rojo, que se encontra em péssimo estado de conservação. **INDICAÇÃO Nº 0055/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade em realizar a instalação de câmeras de segurança em todos os departamentos municipais, no intuito de aumentar a segurança dos funcionários e também contribuir para a coibição de assaltantes e vândalos principalmente em período noturno. **Vereadora Greiciane de Oliveira Lima:**

INDICAÇÃO Nº 0056/2019 – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade em realizar a aquisição e instalação de câmeras de segurança em todas as entradas do município, de forma estratégica, a fim de contribuir para com a segurança dos munícipes e a proteção do patrimônio público, e que as imagens além de armazenadas, possam ser transmitidas ao 2º GP-PM (2º Grupamento da Polícia Militar) de Echaporã, a fim de facilitar-lhe o trabalho a ser desenvolvido na segurança do município. **Vereador Aulo Rodrigo Santana:**

INDICAÇÃO Nº 0057/2019 – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade em contribuir na participação dos atletas de nosso município nos jogos regionais a serem realizados na cidade de Assis.

REQUERIMENTO Nº 008/2019 – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, relatório detalhado de gastos com a reforma e ampliação recentemente realizada na Creche Maria Felícia Gonçalves, bem como dos gastos com a manutenção realizada no trecho da Rua Mato Grosso com a Rua Amazonas, constando em ambos os relatórios tipo, quantidade e valor dos materiais empregado na obra, e também a relação de todos os processos licitatórios para a contratação das empresas para a realização dos serviços citados acima. **REQUERIMENTO Nº 009/2019**

– Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre o montante devolvido no final do exercício de 2018 pela Câmara Municipal aos cofres da Prefeitura Municipal, constando relatório detalhado de onde fora aplicado, e justificando os motivos que impediram o Executivo Municipal em atender a solicitação de todos os Senhores Vereadores desta Casa de Leis, quanto a utilizar o referido montante para conceder uma bonificação de final de ano a todos os servidores públicos municipais, seguindo o exemplo da Prefeitura Municipal de Lutécia, solicitação esta realizada pela expedição do Ofício nº115/2018 por esta Casa, e protocolada na Prefeitura Municipal de Echaporã no dia 12 de dezembro de 2018. **Vereador Luis Cesar**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

dos Santos: Moção de Pesar aos familiares dos falecidos Sr. Francisco Gazzola, Sr. João Batista dos Santos Filho, Sra. Rosângela Lobo. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que nada constou. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luis Cesar dos Santos

Presidente

Greiciane de Oliveira Lima

1º Secretária